

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA TÉCNICO SUPERIOR DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA NA ÁREA DE ORTÓPTICA

ATA Nº1

Ao vigésimo primeiro dia do mês de Outubro de dois mil e vinte e dois, no Centro Hospitalar de Leiria, EPE (CHL), na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 21-09-2022, reuniu o Júri para proceder à definição dos critérios de avaliação a aplicar ao processo de recrutamento e seleção de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT), na área de Ortóptica, constituído por: -----

Presidente – Carla Cristina Sousa da Silva, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista – área de Ortóptica, do Centro Hospitalar de Leiria EPE. -----

1º Vogal – Susana Margarida Alves Feliciano, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica – área de Ortóptica, do Centro Hospitalar de Leiria EPE. -----

2º Vogal – Nélia Margarida Silva Ferreira, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica –, área de Ortóptica, do Centro Hospitalar de Leiria EPE. -----

Métodos de selecção: -----

- **Avaliação Curricular (AC)** de acordo com o artigo nº7 da portaria nº 154/2020 de 23 de junho. -----

A valoração dos métodos de selecção é de acordo com o artigo nº10 da mesma portaria, expressa numa valoração de 0-20 valores até às centésimas. -----

- **Entrevista** de Avaliação de competências (EAC), conforme deliberação do Conselho de Administração a todos os candidatos preferencialmente presencial no CHL,. -----

A Entrevista Profissional de Selecção terá em conta a experiência profissional. -----

Ponderação e Grelha de Classificação de Avaliação Curricular: -----

a) A habilitação académica e profissional - entre 10 e 12 valores, correspondendo 10 (dez) a quem tenha o curso superior necessário para obtenção da correspondente cédula profissional e, respetivamente, 11 (onze) e 12 (doze) valores para quem detenha mestrado ou doutoramento em área conexas com a formação de primeiro nível; -----

b) A classificação final obtida no curso superior necessário exigido para obtenção da respetiva cédula profissional - entre 0 e 3 valores, correspondendo 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta, aproximada às centésimas; -----

c) Tempo de exercício de funções na respetiva profissão - 0,10 valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores; -----

d) Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas - 0,10 valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 0,5 valores (valoração aplicada em experiencia profissional a nível hospitalar na cirurgia refractiva). -----

e) Atividades de formação frequentadas, desde que de duração igual ou superior a seis horas (máximo 2 valores); -----

- I. 0,04 Valores por cada ação até ao máximo de 0,6 valores, quando estejam em causa ações de formação com interesse para a respetiva área de exercício profissional e sujeitas a avaliação; -----
- II. 0,02 Valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores, quando estejam em causa ações de formação com interesse para a respetiva área de exercício profissional, mas sem avaliação; -----
- III. 0,01 Valores por cada ação até ao máximo de 0,2 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação; -----
- IV. 0,005 Valores por cada ação até ao máximo de 0,1 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral, mas sem avaliação; -----
- V. Outros fatores de valorização profissional, neste caso independentemente da carga horária, nomeadamente participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de carácter profissional, com valorização de 0,02 valores por intervenção, até ao máximo de 0,3 valores; -----
- VI. 0,5 Valores a quem detiver pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexas com a formação de primeiro nível; -----

f) Atividades docentes, de formação ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional, bem como outros fatores que constem da ata n.º 1 do respetivo procedimento, designadamente a participação em grupos de trabalho de natureza profissional, até ao máximo de, no total, 1 valor. Tendo o júri deliberado que seriam distribuídos da seguinte forma: -----

- I. Participação em projectos de investigação relacionados com a área profissional- 0,3 valores -----
- II. Ter desempenhado funções em anteriores bolsas de recrutamento neste Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E- 0,7 valores -----

Ponderação e Grelha de classificação da Entrevista de Avaliação de competências

Na entrevista profissional de seleção, serão valorizados os seguintes critérios: -----

- a) Capacidade de análise e sentido crítico-----
- b) Motivação-----
- c) Grau de maturidade e responsabilidade-----
- d) Espírito de equipa-----
- e) Sociabilidade-----

A cada um dos critérios anteriores será atribuída uma ponderação de 4 pontos, podendo os candidatos atingir um máximo de 20 pontos no contexto de Entrevista Avaliação de Competências. -----

Ponderação classificativa da avaliação final: CF=60% AC+40%EAC -----

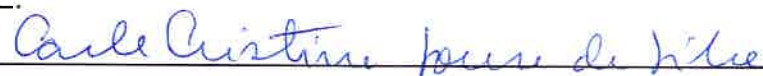
Critérios de desempate: -----

- a) Prestação de serviço no CHLeiria -----
- b) Nota final de Curso Superior -----

O júri para uma melhor avaliação solicita aos candidatos que na fase de candidatura anexem documentos que achem pertinentes para a sua avaliação, caso não o façam não serão contabilizados em sede de avaliação curricular. -----


Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada pelos elementos do Júri. -----

PRESIDENTE:



(Carla Cristina Sousa da Silva)

1ºVOGAL:



(Susana Margarida Alves Feliciano)

2ºVOGAL:



(Nélia Margarida da Silva Ferreira)

